

ATA 57ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONFEMA, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Bom dia a todos e a todas. Iniciamos a 57ª reunião plenária extraordinária do Conselho do Fundo Especial e do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da cidade de São Paulo, no dia 23/8 de 2018, quinta-feira, às 10 horas, aqui na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais. Passo a palavra neste momento ao Presidente da mesa, nosso Secretário Eduardo de Castro.

Secretário Eduardo de Castro (Presidente) - Bom dia, sejam bem-vindos. Um ótimo dia, excelente trabalho, sejam bem-vindos os novos Conselheiros e a gente podia, Devair, já colocar aqui o expediente. Nós temos aqui em primeiro expediente a posse - na pauta - 57ª reunião plenária extraordinária do CONFEMA. O primeiro expediente é a posse dos novos Conselheiros, representados da Secretaria Municipal de Gestão, Senhor Felipe da Silva Vasconcelos, no posto de titular. Seja bem-vindo, parabéns pela decisão de participar desse Conselho tão importante para o Município de São Paulo, em especial para a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, uma responsabilidade muito grande para que nós possamos fazer a destinação dos recursos que são destinados à preservação, à manutenção do verde e do meio ambiente, sustentabilidade no Município de São Paulo. Uma preocupação que nós temos muito grande com a questão das áreas verdes, da recuperação, manutenção, plantio e tudo aquilo que diz respeito ao meio ambiente no Município de São Paulo. Gostaria de cumprimentar também a Senhora Stephanie de Carvalho Martins, tomando posse hoje como suplente da Secretaria Municipal de Gestão. Seja bem-vinda, sucesso parabéns pela escolha de estar nos ajudando a decidir assuntos tão importantes dessa envergadura para o Município de São Paulo, em especial pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Coordenador, Devair, a palavra é sua agora.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Seguindo para o segundo item do expediente: aprovação da Ata da 132ª reunião ordinária. Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação presentes, permaneçam como estão. A Ata da 132ª reunião ordinária do CONFEMA foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o terceiro item do expediente: sugestão e inclusão de pauta dos Conselheiros. Alguma sugestão, alguma inclusão? Então, seguimos. Os próximos vinte e cinco itens para a deliberação deste Conselho serão lidos pelo Assistente Técnico do CONFEMA, o Senhor Marcus Vinícius, que fará a leitura do parecer na íntegra do primeiro item da ordem do dia. Após a leitura do primeiro item, os seguintes serão lidos da forma mais objetiva, lendo as principais informações e tópicos dos Pareceres Técnicos em questão, sendo eles os tópicos primeiros e terceiros. Vale ressaltar que todos os pareceres da CAV foram encaminhados via e-mail a todos os Conselheiros aqui presentes. Vamos dar início, então. Senhor Marcus Vinícius, por gentileza.

Marcus Vinícius - Bom dia, bom dia a todos. Meu nome é Marcus Vinícius, sou representante da Secretaria do Verde. Trabalho no Departamento de Políticas Públicas - FEMA. Vou dar início à leitura dos pareceres. Tópico 1 da ordem do dia: a proposta é contratação de serviços de segurança patrimonial desarmada do grupo Leste - São Mateus. O processo SEI é 6027.2017/1124-7. O valor total da proposta é de R\$ 1.434.276,16 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada do grupo Leste - São Mateus - pelo período de quatro meses sendo, 1 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. A presente contratação tem destaque em sua relevância na manutenção da qualidade ambiental, considerando que os parques municipais são parte integrante das áreas verdes de proteção integral. Tópico 1.1: análises econômicas e orçamentárias da proposta. A presente proposta origina-se das informações de DEPAVE com relação à necessidade de manutenção de segurança patrimonial dos parques e áreas verdes do Município, em especial o constante do SEI nº 010404596 e 010411952. Visto que esta Pasta pleiteia desde março de 2018 à Secretaria da Fazenda de São Paulo descongelamento de recursos orçamentários financeiros, não obtendo êxito total no pleito, o que quer consequência, restou em suspensão de um dia de prestação do serviço. Vale ressaltar que atualmente a Pasta tem recursos em dotação própria para arcar com as despesas correntes apenas até 31 de agosto de 2018. Face ao exposto, DAF-1-G informa a dotação, bem como o valor total dos recursos a serem aprovados, a saber, R\$ 1.434.276,16 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil,

duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para a continuidade da contratação em tela, conforme SEI 010419255. Diante do exposto, e considerando o parecer conclusivo expedido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, sob o nº SEI 010425563, que acolhe o posicionamento de não haver óbice jurídico para a utilização dos recursos do FEMA na dotação de despesas correntes para a continuidade da contratação. A pasta constituiu a Comissão de Avaliação Técnica de projetos, CAV nº SEI 010476325. Tópico 2: enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da Política Municipal do Meio Ambiente e do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, na legislação ambiental vigente, bem como nas diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos estabelecidas pelo CADES. Sob o SEI nº 010425563, consta o relatório com manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM favorável à utilização do recurso para a contratação de serviços de manejo e conservação dos parques, bem como de vigilância, entre outros. Processo Administrativo 2018-9.093.681-9. Informação número 886/2018-PGM-AJC. Assim, entende-se que a proposta ora apresentada se enquadra lato sensu nas diretrizes estabelecidas pelo SISNAMA e pelo CADES, em especial quanto ao artigo 57 da Lei nº 14.887/2009, inciso I, alínea b, que informa que os recursos destinam-se precipuamente a apoiar o desenvolvimento de planos de manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental e ainda o disposto na LEF 4.320/1964, artigo 71, que determina que o Fundo Especial se vincula à realização de determinados objetivos ou serviços. Ainda dispõe o parecer que observadas as condições expressas no nº SEI 010425563, página 2 e 3, o recurso poderá ser utilizado. Assim, considerando as atribuições conferidas ao CADES pelo artigo 32 da Lei 14.887/2009 e artigo 6º e 35 do Decreto nº 52.153, de 2011, que estabelece, dentre outras diretrizes para utilização dos recursos do FEMA. Por meio da resolução CADES 188/2018, artigo 1º: tema áreas verdes, subitens 1 e 6, nº SEI 010425612 o quanto seguem - proteção e defesa da biodiversidades, fauna e flora; áreas verdes e parques urbanos, lineares e naturais; apoio a planos e iniciativas de expansão, manejo e conservação de áreas verdes, Unidades de Conservação e parques urbanos lineares e naturais. Tópico 3, conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2018 aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende com fulcro nas manifestações conclusivas da PGM que é possível. S.M.J: utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 1.434.276,16 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para atender o período que compreende de 01 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para o prosseguimento da proposta em referência. Comissão CAV, São Paulo, dia 21 de agosto de 2018. Leitura do segundo tópico da ordem do dia. Proposta: prestação de serviços técnicos de zeladoria grupo Sul, processos SEI nº 6027.2017/0000260-4, valor total R\$ 808.442,82 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de 1 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços técnicos de zeladoria grupo Sul pelo período de quatro meses, sendo 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. A presente contratação tem destaque em sua relevância na manutenção da qualidade ambiental, considerando que os parques municipais são parte integrante das áreas verdes de proteção integral. Tópico 3: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2018 aprovada pelo CADES, que trata da utilização dos recursos do FEMA e atende com fulcro nas manifestações conclusivas da PGM que é possível, utilizando de recursos do FEMA, para realizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 808.442,82 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para atender o período que compreende de 1 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Comissão CAV, São Paulo, dia 21 de agosto de 2018. Eu passo a palavra ao Coordenador Devair.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão.

Cons. Caio Boucinhas - Meu nome é Caio, do IAB. Eu queria saber, por exemplo, no primeiro grupo, grupo Leste - São Mateus - quais são os parques incluídos e nesse grupo Sul de zeladoria e se os serviços de segurança patrimonial, além da segurança dos recursos naturais dos parques, envolvem a segurança dos usuários.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Essas informações constam nos autos que foram enviados aos Conselheiros, que estão na Secretaria. Pode ser visto na Secretaria. Esses autos estão lá. Como é um bloco grande - são vinte e cinco - e eles todos contêm o mesmo procedimento. Para não ficar uma reunião extensa, então a gente colocou uma CAV que ela dá o parecer para todos os vinte e cinco. Então vamos prosseguir. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. A proposta ela foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Marcus Vinícius. Nós vamos fechando em blocos. Prosseguindo.

Marcus Vinícius - Tópico 3: apreciação e deliberação da proposta de contratação de serviços segurança patrimonial desarmada no grupo Orla. Processo SEI 6027.2017/0001104-2. Valor da proposta: R\$ 2.283.812,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos). Análise da proposta: trata o presente processo de prestação de segurança patrimonial desarmada para o grupo Orla pelo período de quatro meses, sendo 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. A presente contratação tem destaque em sua relevância na manutenção da qualidade ambiental, considerando que os parques municipais são parte integrante das áreas verdes de proteção integral. Tópico 3 - Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2018 aprovada pelo CADES, que trata da utilização dos recursos do FEMA e entende com fulcro nas manifestações conclusivas da PGM que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 2.283.812,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos) para atender o período que compreende de 1 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Comissão Técnica de Avaliação - CAV -, dia 21 de agosto de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Os conselheiros favoráveis à aprovação do presente proposta, permaneçam como estão.

Secretário Eduardo de Castro (Presidente) - Só em resposta ao Conselheiro Caio, nós estamos pedindo uma informação na Secretaria, para que nos passe, né, Fernando, sobre a questão de quais os parques que nós fazemos referência e a questão da guarda patrimonial ela, por si só, ela é contratada pela Secretaria do Verde para fazer a manutenção do meio ambiente, das árvores naturais e a GCM é que faz a segurança do cidadão. Na realidade, a segurança do cidadão é da Guarda Civil Metropolitana. A guarda patrimonial que nós temos, como o próprio nome diz, é do patrimônio que o Município tem, que a Secretaria tem: são as áreas verdes, os espaços públicos. São feitos em conjunto também com a GCM naturalmente, mas essa questão da personalidade, das pessoas que frequentam o parque, ela é mais destinada à Guarda Civil Metropolitana. Não que a nossa segurança não possa fazê-lo, mas não é o objetivo-fim. O objetivo-fim é que faça a manutenção e a preservação do patrimônio público que ele se encontra. As áreas verdes, o espaço público como um todo.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos colocar também em votação a primeira proposta. Os Conselheiros favoráveis à aprovação, permaneçam como estão. Sem nenhuma objeção, a proposta foi aprovada por maioria.

Marcus Vinícius - Vinícius, CONFEMA. Tópico 4: a proposta é contratação de serviços de vigilância grupo Sul. Processo SEI 6027.2017/0000630-8. Valor total: R\$ 1.447.887,54 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Tópico 1: trata o presente processo de prestação de serviços vigilância para o grupo Sul pelo período de quatro meses, sendo 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. A presente contratação tem destaque em sua relevância na manutenção da qualidade ambiental, considerando que os parques municipais são parte integrante das áreas verdes e proteção integral. Tópico 3 - conclusão: Com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2018 aprovada pelo CADES, que trata da utilização dos recursos do FEMA e entende com fulcro nas manifestações conclusivas da PGM que é possível a utilização dos recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 1.447.887,54 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para atender o período que compreende 1 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Sendo assim, a CAV não

identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Comissão CAV, Comissão Técnica de Avaliação CAV, São Paulo, dia 21 de agosto 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão.

Secretário Eduardo de Castro (Presidente) - Coordenador, eu gostaria de consultar os Conselheiros, porque parece-me que na questão da segurança patrimonial todos os pareceres do CAV são favoráveis, pelo que eu pude ler. Então, eu acho que o que seria de bom alvitre, que aquela informação que nós, Conselheiros, gostaríamos de ter é o que diz respeito ao valor e qual é a destinação, qual é o grupo. O restante da conclusão, eu acho que não haveria.... a gente poderia até dispensar. Pelo que eu li, todas as conclusões do CAV são favoráveis; então, ficar repetindo isso tomaria só um tempo desnecessário. Eu acho que aquilo que é importante para que nós, Conselheiros, tenhamos consciência é qual é o valor e o grupo ao qual se destina. O item, o grupo que se destina e eu dispensaria a conclusão. Não sei se há um consenso dos Conselheiros em relação a essa conclusão, porque, pelo que eu pude ler, o CAV já aprovou todas. Então, seria extremamente repetitivo essa questão da conclusão, porém o objetivo e o valor e o período são fatores importantes, porque não são serviços continuados. Na realidade, nós estamos estipulando um valor correto, que seria os últimos quatro meses do ano para que a gente pudesse fazer a utilização para esse tipo de serviço. Isso é importante que os Conselheiros saibam daquilo que eles estão aprovando, do valor e qual é o local que esse dinheiro vai ser utilizado, qual é o grupo de parques que isso envolve. Isso é importante. A conclusão, eu acho que nós poderíamos dispensar. Não sei se há um consenso dos Conselheiros.

Cons. Aldo Struffaldi - Aldo, da ECÓLEO. Concordo plenamente no que o Senhor disse e eu diria o seguinte: como a gente não guarda todos os detalhes, se ele pudesse só resumir bem rapidamente assim. Se, por exemplo, aquele um milhão e quatrocentos ou esses oitocentos milhões, se se refere apenas à mão de obra, se é esse serviço ou tem mais algum outro tipo de justificativa, vamos dizer? Só para a gente ter isso...

Secretário Eduardo de Castro (Presidente) - Ari, você poderia esclarecer os Conselheiros disso? A destinação dessa questão de vigilância?

Cons. Aristides - meu nome é Aristides. Os contratos se referem à parte dos serviços. Não entra mais nada. Simplesmente a utilização desse recurso para atender às necessidades do serviço. Não tem mais nada embutido nisso. Material, qualquer outra coisa é diferente da contratação.

Marcus Vinícius - Só a título de esclarecimento. O número do processo, proposta, valor, tópico 1. Vamos ao quinta ordem do dia- Proposta: contratação de serviços de vigilância grupo Itaquera Processo SEI 6027.2018/0000098-0, proponente SVM/DEPAVE-5, valor total: R\$ 1.843.876,64 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de vigilância grupo Itaquera, pelo período de quatro meses, sendo 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Secretário Eduardo de Castro (Presidente) – o que nos causa uma preocupação extrema, porque se trata de um dinheiro destinado a um fundo específico é essa questão do prazo, esse dinheiro de quatro meses que nós estamos utilizando. Por quê? Nós tivemos uma questão orçamentária. No orçamento do ano passado aprovado, que nós tínhamos um recurso total orçamentado algo em torno de duzentos milhões. Esse dinheiro foi erroneamente orçado o ano passado, porque nós temos hoje uma despesa de algo em torno de duzentos e quarenta, duzentos e cinquenta milhões e nós precisamos de um recurso que orçamentado não foi feito por um equívoco no orçamento do ano passado. E para que nós pudéssemos dar continuidade disso, nós entendemos que poderíamos utilizar, através do parecer da Procuradoria, de uma decisão do CADES, que por uma questão organizacional nós poderíamos utilizar esse dinheiro do FEMA para suprir esses contratos, porém deixando bastante claro que se trata de utilização por um período específico até o fim desse ano, porque nós já estamos tratando na Câmara Municipal para que o orçamento do ano que vem já supra para essa necessidade como um todo e nós não tenhamos mais que usar esse dinheiro, só numa eventualidade ano que vem. Então, foi uma questão de desacordo com o orçamento do ano passado, foi mal pensado e agora nós já estamos na Câmara Municipal trabalhando com um orçamento para suprir todas as nossas despesas e que não haja

necessidade para que a gente tenha que usar uma fonte secundária de recurso, por isso que nós estamos firmando, apesar de se tratar um contrato com um período maior, nós estamos deixando bastante claro - eu fiz questão de colocar isso na pauta - que ele tem uma utilização por um período específico. Seriam só esses quatro meses. Depois, a coisa se encerra e ela entra no orçamento que nós já estamos trabalhando na Câmara para ser aprovado, algo em torno de duzentos e sessenta, duzentos e setenta milhões, que é o nosso trabalho, que daria com uma margem de sobra para que não nós só tenhamos condições de arcar com os parques atuais como recepcionar parques novos. Nós recentemente recebemos agora o Parque Augusta. O Município de São Paulo, através de um acordo com as construtoras, recebemos o Parque Augusta, recebemos o Parque Campo de Marte. Então, o ano que vem nós tenhamos uma despesa um pouco maior em relação a manejo, segurança, essa coisa toda. Isso nós já estamos cuidando na questão orçamentária na Câmara Municipal. Por isso que nós deixamos bastante frisado o valor, o requisitante e o prazo, que eu acho que a gente pode se cingir a isso.

Marcus Vinícius - , Vinícius, FEMA. Vamos passar para a sexta ordem do dia.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - A votação, Vinícius.

Marcus Vinícius - Perdão.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Os Conselheiros favoráveis à aprovação do presente proposta, permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. Pode seguir.

Marcus Vinícius - Sexta ordem do dia. Proposta: contratação de serviços de segurança patrimonial desarmada para os Parques Chácara do Jockey, Pôr do Sol, Tatuapé, Guavirituba. Processo SEI 6027.2017/0000922-6. Proponente: SVMA/DEPAVE-5, valor total: R\$ 636.765,27 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de segurança patrimonial e desarmada para os Parques Chácara do Jockey, Pôr do Sol, Tatuapé e Guavirituba, pelo período de quatro meses, sendo 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Senhores Conselheiros favoráveis à aprovação de presentes propostas permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – Sétima ordem do dia. Proposta: contratação de serviços de vigilância grupo Norte. Processo SEI 6027.2017/0001141-7. Proponente: SVMA/DEPAVE-5. Valor total: Valor total: R\$ 1.440.606,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de vigilância grupo Norte pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. O projeto foi aprovado, por unanimidade.

Vinícius - Vamos à 8ª ordem do Dia - Proposta: contratação de serviços de segurança patrimonial e monitoramento no Parque do Carmo. Processo SEI 6027.2018/0000150-2. Proponente: SVMA-DEPAVE 7. Valor total: R\$ 1.315.802,74 (um milhão, trezentos e quinze mil, oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos). Tópico 1: nálise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de segurança patrimonial e desarmada do Parque do Carmo pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação, os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Vinícius - Nona ordem do Dia – Proposta: contratação de serviços de segurança patrimonial desarmada no Parque do Ibirapuera. Processo SEI 6027.2018/0000149-9. Proponente: SVMA – DEPAVE. Valor total: R\$ 3.098.111,48 (três milhões, noventa e oito mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada para o Parque Ibirapuera pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação...

Vinicius - Sr. Aldo.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Com a palavra Aldo.

Cons. Aldo Struffaldi – Aldo, da ECÓLEO. É o seguinte: esse do Ibirapuera, arredondando são quatro milhões, o do Parque do Carmo era um milhão e trezentos. Qual seria a diferença básica? Porque em termos de dimensão o Parque do Carmo é bem maior. Então, eu queria saber, a grosso modo, o que que faz essa diferença.

Eduardo de Castro (Secretário) - Na realidade, esses processos se originaram através de um procedimento licitatório e no procedimento licitatório o Parque Ibirapuera angariou um valor maior na contratação da empresa de segurança. Esse já é um contrato que existe há algum tempo. O contrato é de que ano? Tem o dado do contrato, Ari? Foram processos licitatórios que nós fizemos e houve um cálculo já em 2017, quando da contratação desses serviços. Eu também entendo a sua preocupação, tendo em vista que o perímetro dos parques são muito parecidos, mas acho que por uma questão de demanda populacional, uma demanda de pessoas que hoje utilizam o Parque Ibirapuera, nós temos uma utilização, aí, durante um mês, de um milhão de pessoas. Algo em torno de duzentos e cinquenta mil pessoas por semana. Então, essa é a referência que nós temos no Ibirapuera. Já no Parque do Carmo, a utilização seria duzentas mil pessoas por mês. Ou seja, nós teríamos aí uma utilização de pessoas, porque não é pelo perímetro, seria pela utilização de pessoas e aquilo que tem de ser feito, a fiscalização. Então, a nível de utilização por cidadãos de São Paulo, o Parque do Ibirapuera é utilizado cinco vezes mais do que o Parque do Carmo. Então daí a preocupação com a questão da manutenção e o risco maior que nós tenhamos uma depredação numa árvore, numa área pública municipal é maior no Ibirapuera pelo volume da utilização. Então, ele é georreferenciado por isso. O Ibirapuera, um milhão de pessoas, o Parque do Carmo, duzentas mil pessoas. É óbvio que na medida em que nós vamos alavancando na Secretaria do Verde novas atrações, como campo de futebol que nós estamos trabalhando para inaugurar no Parque do Carmo; a pista de Cooper, com certeza nós teremos uma utilização maior, inclusive o horário será maior. E, com a utilização maior, tem uma diferença de utilização de horários, por causa da iluminação. Então, assim que aumenta a utilização do Parque do Carmo, com certeza, o valor será maior. E nós tivemos um trabalho, estamos fazendo um trabalho junto com a Secretaria de Assistência Social de que hoje a Prefeitura tem angariado pessoas de rua, que estão trabalhando num projeto, do primeiro emprego, ou de recuperação, na realidade, no serviço de prestação de serviço, essas pessoas, hoje nós temos um custo bastante barateado. Para você ter uma ideia, hoje essa pessoa de rua, que vem sem habilidade nenhuma, mas que pode varrer, fazer uma manutenção mais simples no Parque, ele custa seiscentos reais, quatro horas, e parece-me que mil reais para trabalhar oito horas. Então, nós estamos fazendo uma parceria com a Secretaria que, na medida que nós tenhamos a recuperação desse povo, desse cidadão que está na rua e que passa a ter uma capacidade laboral maior, nós vamos trazer para dentro dos parques e, conseqüentemente, nós vamos conseguir reduzir esses contratos. Num primeiro momento o contrato de manutenção e depois, de vigilância, porque de vigilância precisa curso próprio, que nós estamos propondo à UMAPAZ, que é a nossa Universidade do Meio Ambiente, fazer cursos para habilitar esse cidadão de rua para que ele possa também fazer essa segurança, porque é uma segurança que não usa arma, é uma segurança, na realidade, com cassetete, não é revolver. Então, que nós tenhamos a possibilidade de tratar com essas pessoas. A gente talvez consiga reduzir de vinte e trinta por cento da destinação e do gasto que a gente tem hoje, porque isso é substancial, representa quase sessenta e cinco por cento do orçamento da Secretaria do Verde. E é essa despesa que nós temos com manutenção, vigilância, pesa, tem um ônus muito grande e nós estamos tentando trabalhar com alternativas para que possamos reduzir isso.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Então, vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Vinícius – Vamos à 10ª ordem do dia. Proposta: contratação de zeladoria Parque do Ibirapuera. Processo SEI nº 6027.2017-0000169-1. Proponente: SVMA – DEPAVE 6. Valor total: R\$ 2.518.365,02 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços técnicos de manejo do Parque Ibirapuera pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Vinícius – Dando continuidade, 11º item da ordem do dia. Proposta: contratação de serviços de vigilância patrimonial e monitoramento no Parque Clube do Chuvisco. Processo SEI 6027.2017/0000204-3. Proponente: SVMA-DEPAVE 5. Valor total: R\$ 637.080,16 (seiscentos e trinta e sete mil, oitenta reais e dezesseis centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada do Parque Clube do Chuvisco pelo período de quatro meses, sendo 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Só um minuto, por gentileza, Vinícius, o Secretário, Presidente da mesa, vai falar.

Secretário Eduardo de Castro (Presidente) – Só fazendo uma exposição para os Conselheiros para que nós tenhamos bastante segurança e tranquilidade na destinação, que é uma preocupação muito grande que nós, como Conselheiros, temos uma responsabilidade muito grande em relação a essa destinação e à origem do dinheiro que nós arrecadamos no FEMA. Nós temos hoje na Secretaria, já há alguns anos, um volume muito grande de autuações, multas, sanções administrativas que nós temos levado à Secretaria da Fazenda para que faça a cobrança de eventuais infratores. Esse valor é substancial, porém, quando ele é destinado à Secretaria da Fazenda e não é a Secretaria do Verde que cobra, esse dinheiro entraria no caixa comum do Município como um todo. Ele não fica carimbado ao FEMA, apesar de ser uma multa, uma infração ambiental que deveria vir para o FEMA, mas como nós não tivemos habilidade para cobrar, ele foi destinado à Secretaria da Fazenda. Isso vem de 2010, 2011, anos a fio atrás. Nós criamos, recentemente, tivemos essa ideia, um consenso dentro da Secretaria, nós criamos no CADES uma Comissão para que possa fazer uma fiscalização e uma conciliação. Eu quero trazer aqueles devedores, que são devedores contumazes ou não da Secretaria do Verde por infrações ou autuações ambientais, para que nós possamos trabalhar com uma conciliação ou uma arbitragem dentro desse CADES que, em aprovando, será levada ao jurídico da Secretaria e ao Gabinete, para que nós possamos receber esse dinheiro. No momento em que essa composição é feita, com a destinação do acordo ao Ministério Público e à Procuradoria da Fazenda, esse dinheiro volta a ser carimbado para o FEMA porque ele é negociado dentro da Secretaria do Verde. Então, aquilo que a Secretaria da Fazenda tem dificuldade em fazer, nós estamos tentando repatriar esse recurso. Então, aquela empresa que deve lá cem mil reais com juros e correção, a valores de hoje, se ela fizer uma proposta de recomposição ambiental ao meio ambiente e fizer uma proposta com redução, nós estamos trabalhando com a possibilidade de fazer um enquadramento legal, jurídico e correto e receber esse dinheiro diretamente ao FEMA. Então, nós passamos a ter uma fonte secundária também ao FEMA, que são as multas que originariamente deveriam recair à Secretaria, mas que infelizmente se encontram lá na Fazenda, aí, ela vai ao cofre comum. Como nós estamos tentando repatriar; isso foi uma consolidação que nós fizemos no CADES muito séria, muito responsável, porque tivemos, vamos fazer a comunicação ao Ministério Público e à Secretaria da Fazenda para que nós possamos repatriar esse dinheiro no

momento em que conseguirmos, do devedor final, o pagamento, receber esse dinheiro no FEMA. Então, a gente passa a ter mais uma fonte secundária ao FEMA de fonte de recursos para que a gente possa dar a destinação a projetos, a todos esses assuntos direcionados ao FEMA. Isso é uma preocupação muito grande da Secretaria e, especialmente, do Secretário.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Fez uso da palavra Eduardo de Castro, nosso Presidente. Então, vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – 12º item da ordem do dia: contratação dos serviços de vigilância patrimonial e monitoramento no grupo Nordeste. Processo SEI 6027.2017/0000634-0. Proponente: SVMA-DEPAVE 5. Valor total: R\$ 1.878.865,84 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Tópico 1: análise da proposta: Trata o presente processo de prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada do grupo Nordeste pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – Dando continuidade, 13º item da ordem do dia. Proposta: contratação dos serviços de vigilância patrimonial e monitoramento do grupo Campo Limpo. Processo SEI 6027.2017/0000636-7. Proponente: SVMA-DEPAVE 5. Valor total: R\$ 928.389,94 (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada do grupo Campo Limpo pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação dos presentes proposta, permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – Vamos ao 14º item da ordem do dia. Proposta: contratação dos serviços de vigilância patrimonial e monitoramento nos parques naturais municipais: Itaim, Varginha, Jaceguaba e Bororé. Processo SEI 6027.2017/0000768-1. Proponente: SVMA-DEPAVE 8. Valor total: R\$ 1.576.985,42 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de segurança patrimonial para parques naturais municipais: Itaim, Varginha, Jaceguaba e Bororé, pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – 15º tópico da ordem do dia. Proposta: prestação dos serviços de manejo grupo Norte. Processo SEI 6027.2017/0000254-0. Proponente: SVMA-DEPAVE. Valor total: R\$ 684.758,41 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços técnicos de manejo grupo Norte, pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza externa e conservação de áreas verdes.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – 16º item da ordem do dia. Proposta: contratação de manejo grupo Sul. Processo SEI 6027.2017/0000252-3. Proponente: SVMA-DEPAVE-5. Valor total: R\$ 795.441,18 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). Tópico

1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços técnicos de manejo grupo Sul, pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, cujo objeto inclui os serviços de limpeza externa e conservação de áreas verdes.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – 17ª ordem do dia. Proposta: contratação de serviços de vigilância grupo Oeste. Processo SEI 6027.2017/883-1. Proponente: SVMA-DEPAVE-5. Valor total: R\$ 2.360.228,18 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada para o grupo Oeste, pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – 18º item da ordem do dia. Proposta: contratação dos serviços de vigilância Parque Municipal Anhanguera. Processo SEI 6027.2017/0000806-8. Proponente: SVMA-DEPAVE-5. Valor total: R\$ 1.899.320,90 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de segurança patrimonial para o Parque Anhanguera, pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação do presente proposta, permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – 19º item da ordem do dia. Proposta: contratação dos serviços de vigilância grupo Leste - PRESSEG. Processo 2013/0282697-9, Processo SEI 6027.2017/0000639-1. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor total: R\$ 2.962.590,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada do grupo Leste - PRESSEG, pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação das presentes propostas permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – 20º item da ordem do dia. Proposta: contratação dos serviços de zeladoria grupo Centro-Oeste. Processo SEI nº 6027.2017/0000261-2. Proponente: SVMA/DEPAVE-5. Valor total: R\$ 615.943,27 (seiscentos e quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços técnicos de manejo grupo *Centro-Oeste*, pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação das presentes propostas permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – 21ª ordem do dia. Contratação de zeladoria grupo Leste. 6027.2017/0000259-0. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor total: R\$ 1.222.960,44 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de zeladoria grupo Leste, pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – O Senhor Aldo, com a palavra.

Cons. Aldo Struffaldi – Aldo, da ECÓLEO. Uma pergunta que vale para todos os itens. Quantas empresas serão licitadas. Se será por grupo, por zona. Vai ser uma só, algumas.

Secretário Eduardo de Castro (Presidente) - Na realidade, esses contratos já foram licitados, na realidade já tem...Cada região, cada grupo já tem a empresa que ganhou no certame lá atrás. Então, na realidade, nós só estamos dando cumprimento ao contrato daquilo que foi licitado lá atrás. Não é uma inovação, na realidade validando aquilo que já existe. É isso. Eduardo de Castro, Secretário.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação das presentes propostas permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – 22º item da ordem do dia. Proposta: contratação de manejo grupo Centro-Oeste. *(Desculpa, só para fazer uma correção, processo final 634)*. Proposta: contratação de serviços de vigilância patrimonial e monitoramento no grupo Nordeste. Processo SEI *(só um instante, deixa eu só comparar; desculpa, eu que fiz um erro aqui; só para esclarecer a todos 22º item da ordem do dia está conforme a pauta; eu que me equivoque e vou dar continuidade)* Proposta: contratação de manejo Grupo centro-Oeste. Processo SEI nº 6027.2017/0000253-1. Proponente: SVMA/DEPAVE-5. Valor total: R\$ 753.101,14 (setecentos e cinquenta e três mil, centos e um reais e quatorze centavos). Tópico 1: análise da proposta Trata o presente processo de prestação de serviços técnicos de manejo Grupo Centro-Oeste, pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza externa e conservação de áreas verdes.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – Vamos ao 23º item da ordem do dia. Proposta: contratação de serviços de segurança patrimonial desarmada do grupo Centro. 6027.2017/0000031-8. Proponente: SVMA/DEPAVE-5. Valor total: R\$ 1.715.488,96 (um milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente processo de prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada do grupo Centro, pelo período de quatro meses, sendo de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – Vamos ao 24º item da ordem do dia. Proposta: projeto de rotas acessíveis. Acessibilidade, Parque Ibirapuera. Processo 2012-0.047.790-8. Proponente: SVMA/DEPAVE-1. Valor total: R\$ 908.670,12 (novecentos e oito mil, seiscentos e setenta reais e doze centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente de contratação de projeto de viabilização de rotas acessíveis – Acessibilidade do Parque Ibirapuera para os portadores de deficiência, (fls.125/126), visando proporcionar, a possibilidade do uso das principais áreas, edificações e equipamentos por todos os frequentadores com duração de quatro meses (fls. 155/157). Conforme se verifica dos autos, insta salientar que, em atenção às solicitações do Ministério Público do Estado de São Paulo sobre a acessibilidade do parque, foi instaurado pela Promotoria de Justiça dos direitos Humanos o inquérito civil nº 18/05, de acordo com fls.148.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Marcus Vinícius – 25º item da ordem do dia. Proposta: serviços e obras para a continuidade da primeira fase de ampliação do Parque Independência e colocação de grades na Avenida Nazaré. Processo 2011-0.135.902-8. Proponente: SVMA/DEPAVE-1. Valor total: R\$ 1.718.698,55 (um milhão, setecentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Tópico 1: análise da proposta. Trata o presente de contratação de serviços e obras para a continuidade da primeira fase de ampliação do Parque Independência e colocação de grades na Avenida Nazaré, com duração de seis meses, de acordo com fls.1251 a 1254. Conforme se

verifica dos autos, trata-se de continuidade dos serviços da primeira fase, paralisados desde agosto de 2013 e desinteresse da contratada, que justificou prejuízo de acordo com fls. 1225 verso. Assim, considerando que não cabe a esta Comissão discorrer sobre eventuais finalidades, passamos às próximas considerações, os tópicos seguintes.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade. Na 57ª reunião plenária extraordinária do Conselho do Fundo Especial e do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da cidade de São Paulo, no dia 23 /08/2018, com término às 11:10, foram aprovados os vinte e cinco projetos, aqui na sala da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, na presença do nosso Secretário Eduardo de Castro e dos Senhores Conselheiros. Então, vamos agora passar para o 26º item da ordem do dia: sugestão de pauta para as próximas reuniões. Alguma manifestação? Inclusão? Sem manifestações, quero passar, nesse momento, a palavra ao nosso Presidente da mesa, Sr. Eduardo de Castro, Secretário do Verde e do Meio Ambiente.

Secretário Eduardo de Castro (Presidente) - Bom. Muito obrigado, Senhores Conselheiros. Que nós tenhamos em nossa consciência: a aprovação foi uma necessidade e a destinação de recursos tão importantes no meio ambiente, no Município de São Paulo. Nós temos a responsabilidade por participarmos de um Conselho tão importante, que é um Fundo Especial do Meio Ambiente. A nossa preocupação, como Secretário e como Conselheiros, é que a destinação desse dinheiro seja feita com bastante zelo, responsabilidade, preocupação e com a orientação de todos os órgãos de controle que nos cercam. Entre eles, eu destaco: Ministério Público, Tribunal de Contas, Procuradoria Geral do Município e Tribunal de Justiça de São Paulo. Que nós tenhamos em mente de que nossas deliberações e nossas decisões sejam feitas sempre dentro da regularidade, dentro da maior responsabilidade possível e com tudo aquilo que a legislação nos ampara e nos dá segurança de decisão. Muito obrigado a todos e um bom dia, excelente trabalho e o aguardo para a próxima reunião. Muito obrigado e um abraço a todos.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Não havendo mais pauta, vamos dar por encerrada a reunião. Quero agradecer a todos pela presença. Muito obrigado. Até uma próxima.